

ATO Nº 337/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4º, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Estabilidade no Serviço Público aos servidores aprovados no Concurso Público, Edital nº 01/2013, abaixo relacionados:

Matrícula	Processo AED	Servidor	Cargo	Função / Especialidade	Estável a partir de
41690	98382016	Janaína Dias Rodrigues Moreira	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Secretária	13/10/18
41679	98402016	Juliano Graciano de Paiva	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Motorista	01/10/18

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de outubro de 2018.


Deputado Eduardo Botelho
Presidente - ALMT


Deputado Guilherme Maluf
1º Secretário - ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 07/11/2018
Vitor Felipe
Servidor

Dados lançados na vida funcional
em 08/11/2018
[Assinatura]
Visto SGP/ALMT